

de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos gestores e fiscais a participação dos cursos de operacionalização do Sistema de Gestão Administrativa, quando ofertados na Plataforma de Capacitação no Portal da Seplag. As inscrições devem ser realizadas por meio do link <http://servicos.seplag.ac.gov.br/capacitacao/> e utilizando login e senha de acesso à rede corporativa (internet).

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2026

Processo nº 0819.012805.00064/2026-84

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, resolve RECONHECER e RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação Eletrônica, tratado no Processo SEI nº 0819.012805.00064/202684, Processo ComprasGov nº 0000095/2026 – SEJUSP, com o Parecer nº 325/2026/CONJUR/SEJUSP, autorizando a contratação da empresa ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.062.590/000136, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para ministrar o “4º Simpósio One Cursos – Licitações e Contratos na Administração Pública do Futuro: Tecnologia, Controle e Inovação para uma Administração Pública Inteligente”, na modalidade presencial, a ser realizado no período de 22 a 25 de setembro de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com recursos provenientes do Plano de Aplicação: Redução de Mortes Violentas Intencionais – RMVI – 2026, Ação: Item 12 – Contratação de Empresa, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP/AC.

O valor total é de R\$ 22.760,00 (vinte e dois mil setecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 719/63706183143321570000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; e Fonte de Recursos: 1.713.0700.

José Américo de Souza Gaia

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2026

Processo nº 0064.016155.00006/2026-65

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, resolve RECONHECER e RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação Eletrônica, tratado no Processo SEI nº 0064.016155.00006/202665, Processo ComprasGov nº 0000101/2026-SEJUSP e Parecer nº 329/2026/CONJUR/SEJUSP, autorizando a contratação da empresa VOICE CARE TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.379.926/0001-56, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso “Programa Comunicação estratégica para Delegados de Polícia”, na modalidade presencial, para inscrição de 15 (quinze) servidores da Polícia Civil, na cidade de Rio Branco/AC, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública com Plano de Aplicação: Redução de Mortes Violentas Intencionais – RMVI – 2026, Ação: Item 12 Contratação de Empresa, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AC.

O valor total é de R\$ 62.930,10 (sessenta e dois mil novecentos e trinta reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 719/637; Programa de 719/63706183143321570000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; e Fonte de Recursos: 1.713.0700.

José Américo de Souza Gaia

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE EMPENHO

7196371336/2026

PROCESSO: 0819.016417.00247/2026-51

REQUISIÇÃO Nº 630/2026

EMPRESA: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO CURSO DO TRANSFEREGOV COMPLETO, GESTÃO DE INSTRUMENTOS COM IMERSÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40HRS, EM BRASÍLIA/DF, NOS DIAS 24 A 28 DE AGOSTO DE 2026. REQ. Nº630/2026 SEJUSP – NUCEP.

VALOR: R\$ 6.947,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 719.637.06183143321570000

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39 00 00

FONTE DE RECURSO: 27130700

Data: 10/08/2026

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2026

Processo nº 0819.012831.00072/2026-02

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, resolve RECONHECER e RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação Eletrônica, tratado no Processo SEI nº 0819.012831.00072/202602, Processo ComprasGov nº 0000099/2026-SEJUSP e Parecer nº 330/2026/CONJUR/SEJUSP, autorizando a contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ: 36.003.671/000153), por meio de Inexigibilidade de Licitação Eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de Capacitação “Regime Próprio de Previdência do Servidor Público”, na modalidade presencial, nos dias 15 a 18 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/AC.

O valor total é de R\$ 17.582,40 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 719/637; Programa de 719/63706183143321570000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; e Fonte de Recursos: 2.713.0700.

José Américo de Souza Gaia

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEMA

PORTARIA CEMAF N.º 03, DE 30 DE JULHO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA SEMA Nº 129, DE 05 DE JUNHO DE 2025 e nomeia os membros da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA – CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta – SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF. CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.624, de 13 de janeiro de 2025, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, conforme os termos do art. 10, § 5º “os membros de cada Câmara Técnica terão mandato de dois anos, podendo haver recondução, desde que aprovada pelo Plenário” produzindo efeitos para o biênio 2025-2026. CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 0820.009796.00022/2025-75, correlacionado ao Processo Nº 0820.009796.00012/2024-59 e 0820.009796.00024/2026-45, vem REVOGAR a Portaria SEMA nº 129, de 05 de junho de 2025, passando a seguinte leitura:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, conforme abaixo discriminado:

I – Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC:

a) Titular: Dermeson de Sousa Lima;

b) Suplente: Ivan de Jesus Pereira de Araújo e Silva.

II – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:

a) Titular: Eufra Ferreira do Amaral;

b) Suplente: Elias Melo de Miranda.

III – Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC:

a) Titular: Samara da Silva Sousa;

b) Suplente: Núbia Rocha Costa.

IV – Universidade Federal do Acre – UFAC:

a) Titular: Fernando Augusto Schmidt;

b) Suplente: Tarcísio José Gualberto Fernandes.

V – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA:

a) Titular: Raco Tanomaru Júnior;

b) Suplente: Cláudia Lima Silva.

VI – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

a) Titular: Sebastião Santos da Silva;

b) Suplente: Luciano de Souza Arruda.

VII – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Acre – FECOMERCIO:

a) Titular: Elvando Albuquerque Ramalho;

b) Suplente: Egídio José Garó.

VIII – Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI:

a) Titular: Eneide Taumaturgo Macambira;

b) Suplente: Suhelen Alves de Souza.

IX – Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC

a) Titular: Andréia Reis da Costa;
b) Suplente: Vitória Beatriz Vieira e Silva.
X – S.O.S Amazônia

a) Titular: Thayna Tamara de Souza;
b) Suplente: Luiz Henrique Medeiros Borges.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria SEMA nº 129, de 05 de Junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

[Assinado eletronicamente]

Leonardo das Neves Carvalho

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Decreto nº 8.131-P/2024

Portaria SEMA Nº 199, DE 14 DE agosto DE 2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre – SEMA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Decreto Governamental nº. 8.131-P, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.883-A, de 15 de outubro de 2024, e CONSIDERANDO o PROCESSO SEI Nº 0820.006596.00072/2026-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter de substituição, Função de Confiança do Poder Executivo – FCPE 10 ao servidor RACO TANOMARU JUNIOR, matrícula 9138404-1, Engenheiro Florestal, Chefe do Núcleo de Gestão da Floresta Estadual do Afluentes – NUFEAF, para responder cumulativamente pela Chefia do Departamento de Unidades de Conservação (DEUC), no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 129 de 11 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre – SEMA

Decreto nº 8.131-P/2024

Portaria SEMA Nº 200, DE 14 DE agosto DE 2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre – SEMA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Decreto Governamental nº. 8.131-P, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.883-A, de 15 de outubro de 2024, e CONSIDERANDO o PROCESSO SEI Nº 0820.006596.00072/2026-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Função de Confiança do Poder Executivo – FCPE 09 para FCPE-10, em favor da servidora ANA PAULA FALCÃO FREIRE, matrícula 9328440, atualmente no exercício da função de Chefe do Departamento de Florestas – DEFLOR, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre – SEMA

Decreto nº 8.131-P/2024

Portaria SEMA Nº 201, DE 14 DE agosto DE 2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre – SEMA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Decreto Governamental nº. 8.131-P, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.883-A, de 15 de outubro de 2024, e CONSIDERANDO o PROCESSO SEI Nº 0820.006596.00072/2026-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder alteração de Função de Confiança do Poder Executivo – FCPE 09 para FCPE-10, em favor da servidora Marilene Vasconcelos da Silva Brazil, matrícula 934844-1, para exercer a função de Chefe do Departamento de Biodiversidade – DEBIO, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre – SEMA

Decreto nº 8.131-P/2024

Portaria SEMA Nº 202, DE 14 DE agosto DE 2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre – SEMA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Decreto Governamental nº.

8.131-P, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.883-A, de 15 de outubro de 2024, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0820.006596.00072/2026-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder alteração da Função de Confiança do Poder Executivo – FCPE 07 para FCPE-10, em favor da servidora LUCIANA CRISTINA RÔLA DE SOUZA, matrícula 9257411-1, pelo exercício da função de Chefe da Divisão de Bioeconomia – DIVBIO, cumulativamente com a função de Assistente Técnica da Diretoria de Meio Ambiente do Acre – DIMA, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre – SEMA

Decreto nº 8.131-P/2024

Portaria SEMA Nº 203, DE 14 DE agosto DE 2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre – SEMA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Decreto Governamental nº. 8.131-P, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.883-A, de 15 de outubro de 2024, e CONSIDERANDO o PROCESSO SEI Nº 0820.006596.00072/2026-56, RESOLVE

Art. 1º Conceder Função de Confiança do Poder Executivo – FCPE 02 em favor da servidora CLARICE OLIVEIRA DE FARIAS., matrícula 9322981 – 2, para exercer a função de Chefe da Divisão de Manejo de Produtos da Sociobiodiversidade – DIPBIO, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Decreto Nº 8.131-P/2024.

SEMULHER

Portaria SEMULHER Nº 154, DE 17 DE agosto DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, SIMONE JAKUES DE AZAMBUJA SANTIAGO no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 13.323-P, de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.242-A, de 08 de abril de 2026, em consonância com o Art. 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Art. 54, Incisos I a IV, da Lei Complementar Estadual nº 419, de 15 de dezembro de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO o Despacho 199 (00022393401)

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NAYRA GADELHA GONÇALVES SANTOS – Chefe do Departamento de Gestão Interna – DEPGI, matrícula nº 9129839-5, para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DIVTIC, no período de 17/08/2026 a 01/09/2026, durante a ausência do titular, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

[assinatura eletrônica]

SIMONE JAKUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Secretária de Estado da Mulher

Portaria SEMULHER Nº 155, DE 18 DE agosto DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, SIMONE JAKUES DE AZAMBUJA SANTIAGO no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 13.323-P, de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.242-A, de 08 de abril de 2026, em consonância com o Art. 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Art. 54, Incisos I a IV, da Lei Complementar Estadual nº 419, de 15 de dezembro de 2022, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IZABELE BEZERRA DA SILVA – Chefe da Divisão de Gestão Contábil – DIVCONT, matrícula 9625143-3, para responder cumulativamente pelo Departamento de Finanças e Gestão Contábil, no período de 17 de agosto de 2026 à 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

[assinatura eletrônica]

SIMONE JAKUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Secretária de Estado da Mulher